



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 120/2022**

**LOTE 01 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
LOTE 02 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI
MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE -
C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM
SACAS DE 25 KG.**

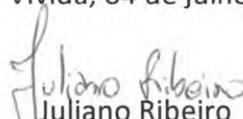
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 06/07/2022, a partir das 08h00min.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 19/07/2022, às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2022, após às 08h00min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/2022, às 09h00min.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

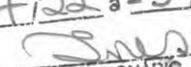
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 645.350,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 04 de julho de 2022.


Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi arquivado no Sistema
Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
04/07/22 a 19/07/22

FUNCIONÁRIO



Licitação [nº 948479] e Lote [nº 1]

607.950

Fornecedor - 1

Valor R\$ 607.950,00 ✓

Data e hora do registro 18/07/2022-16:53:43

Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 8.000.000,00

Data e hora do registro 18/07/2022-10:23:50

Situação da proposta Classificada

Opções



Licitação [nº 948479] e Lote [nº 2]

37.400

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 37.400,00 ✓		
Data e hora do registro	15/07/2022-12:45:48	Situação da proposta	Classificada

Opções

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 37.400,00 ✓		
Data e hora do registro	15/07/2022-16:06:12	Situação da proposta	Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROXIMADAMENTE 6% MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSO DE MISTURA, NAO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, PARA APLICACAO A FRIO, EMBALADO EM SACA DE 25 KG
---	---

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 37.400,00 ✓		
Data e hora do registro	19/07/2022-07:30:02	Situação da proposta	Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROXIMADAMENTE 6% MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSO DE MISTURA, NAO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, PARA APLICACAO A FRIO, EMBALADO EM SACA DE 25 KG
---	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.053.056/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL SUL ASFALTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CAETANO ROBERTO PANAROTTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 89.815-580	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9910-3857
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 14:17:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Imprimir



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0559389909-RENAN FELIPE RADAVELLI

RENAN FELIPE RADAVELLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 08/04/1987, residente e domiciliado na cidade e comarca Chapecó, sito na Rua Florianópolis, 609 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-121, portador da cédula de identidade RG nº 4.084.615, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 055.893.899-09 e da CNH nº 03610008339, expedida pelo Detran/SC, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, inscrita no CNPJ sob nº 20.053.056/0001-11, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600549083 em data de 29/04/2019.

Cláusula 1ª - O nome empresarial é: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI.

Cláusula 2ª - A sede da empresa fica na Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina e o capital é de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª - O objetivo é: Comércio atacadista de massa asfáltica (4679-6/04); Prestação de serviços de montagem, instalação e acabamento em estradas, pistas de rolamento, aeroportos e edificações (4329-1/04).

Cláusula 4ª - O início das atividades foi em 01 de Abril de 2014 e será por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 da Lei 10.406/02.

Cláusula 6ª - A administração cabe ao Sr. RENAN FELIPE RADAVELLI, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização expressa do titular da empresa.

Cláusula 7ª - A EIRELI poderá nomear administrador não-titular de acordo com os arts. 997,VI; 1.013; 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/02. Ocorrendo a nomeação, ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498334 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

03/05/2019



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05589389909-RENAN FELIPE RADAVELLI

prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário todos os lucros ou perdas apurados de acordo com o art. 1.065 da Lei 10.406/02.

Cláusula 8ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 9ª – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 11ª – Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Cláusula 12ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente instrumento, serão discutidas no foro da comarca de Chapecó - SC, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, para que surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 30 de Abril de 2019.

Renan Felipe Radavelli



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

03/05/2019



196498384



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI
PROTOCOLO	196498384 - 30/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42600549083
CNPJ 20.053.056/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019
SOB N: 20196498384

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05589389909 - RENAN FELIPE RADA VELLI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Elasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

03/05/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**
CNPJ: **20.053.056/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:49 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **6B0C.1F30.1E61.AFE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **20.053.056/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140081904373**
Data de emissão: **24/05/2022 03:31:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO: 70371 / 2022	DATA DA EMISSÃO: 30/05/2022	DATA DA VALIDADE: 28/08/2022
---	---------------------------------------	--

CPF / CNPJ: 20.053.056/0001-11	NOME / RAZÃO SOCIAL: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59971

ATIVIDADE CNAE:

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: CAETANO ROBERTO PANAROTTO, S/N

Complemento:

Bairro: SANTO ANTONIO

Apto:

Bloco:

CEP: 89815-580

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2270371N9091D91

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.053.056/0001-11 ✓
Razão Social: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI
Endereço: R CAETANO ROBERTO PANAROTTO 01 S N / SANTO ANTONIO / CHAPECO
/ SC / 89815-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022070902131265252490

Informação obtida em 13/07/2022 10:39:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten marks: a large 'Z' and a signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.053.056/0001-11

Certidão n°: 22125214/2022

Expedição: 13/07/2022, às 10:44:12

Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.053.056/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO II

PREGÃO ELETRONICO N° 59/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9°, INCISO III DAI LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

AO
PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PREGÃO ELETRONICO N° 59/2022

A EMPRESA BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.053.056/0001-11, COM SUA SEDE A RUA CAETANO ROBERTO PANAROTTO, N 32E, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP 89815-580, MUNICIPIO DE CHAPECÓ – SC, FONE (49) 3025-7177- (49) 9 9910-3857, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR RENAN FELIPE RADAVELLI, INSCRITO NO CPF N° 055.893.899-09 E RG 4.084-615, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

I – ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES.

II - NÃO FOI DECLARADA INIDONEA POR NENHUM ORGÃO PÚBLICO DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO, ESTANDO APTA A CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO.

III – PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGAMOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS DE IDADE, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O INCISO V DO ART. 27 DA LEI N° 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854/99.

IV – COMPROMETO-ME A MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

V - NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETARIO E DE EMPREGADOS, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ORGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 9° DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VI – AS INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS EM PAPEL DIGITALIZADOS APRESENTADOS SÃO VERDADEIROS E DE ALTERNATIVOS, SOB AS PENAS DO ART 299 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO.

VII- NOS TERMOS DO ART. 3°, DA LEI COMPLEMENTAR N/ 123/06, A EMPRESA SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME O CASO) E QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPOTHESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO ART. 3° DA REFERIDA LEI.

CHAPECÓ – SC, 30 DE JUNHO DE 2020

Renan F. Radavelli
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME
RENAN FELIPE RADAVELLI
055.893.899-09
4.084-615

20.053.056/0001-11

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI-ME

RUA CAITANO ROBERTO PANAROTTO, S/N°
BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 89.815-857

CHAPECÓ – SC

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME

Rua Caetano Roberto Panarotto, N° 32 E, Bairro Santo Antônio
CEP: 89815 - 580 - Chapecó - Santa Catarina.

Fone/Fax: (49) 99910-3857 (49) 3025-7177 e-mail: brasilsulasfaltos@hotmail.com
CNPJ: 20.053.056/0001-11- INSC. EST.: 260.065.870 . I.M - 59971



Licitação [nº 948479] e Lote [nº 2]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	NEGATIVA MUNICIPAL.pdf (*)	0,345	15/07/2022 16:44:19
<input type="radio"/>	NEGATIVA FEDERAL.pdf (*)	0,075	15/07/2022 16:43:43
<input type="radio"/>	NEGATIVA ESTADUAL.pdf (*)	1,452	15/07/2022 16:43:29
<input type="radio"/>	COPIA CARTEIRA DE MOTORISTA.pdf (*)	0,31	15/07/2022 16:43:12
<input type="radio"/>	CONTRATO SOCIAL FOLHA 04.pdf (*)	0,231	15/07/2022 16:42:54
<input type="radio"/>	CONTRATO SOCIAL FOLHA 03.pdf (*)	0,434	15/07/2022 16:42:40
<input type="radio"/>	CONTRATO SOCIAL FOLHA 02.pdf (*)	0,524	15/07/2022 16:42:19
<input type="radio"/>	CONTRATO SOCIAL FOLHA 01.pdf (*)	0,484	15/07/2022 16:41:59
<input type="radio"/>	CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf (*)	0,082	15/07/2022 16:40:27
<input type="radio"/>	CERTIDÃO FGTS.pdf (*)	0,284	15/07/2022 16:40:14
<input type="radio"/>	CARTÃO CNPJ.pdf (*)	0,414	15/07/2022 16:40:01
<input type="radio"/>	ANEXO III.pdf (*)	0,51	15/07/2022 16:39:38

Mostrando de 1 até 12 de 12 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

 Não sou um robô
reCAPTCHA
Privacidade - Termos[Download](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2022 10:24:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**
CNPJ: **20.053.056/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEXdVXM_zPHOKRkUjA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 055893889909-RENAN FELIPE RADAVELLI

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI
Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio,
CEP 89815-580- Chapecó - Santa Catarina
CNPJ: 20.053.056/0001-11

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3

Que fazem entre si as partes a seguir individualizadas:

RENAN FELIPE RADAVELLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 08/04/1987, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, sito na Rua Florianópolis, 609 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-121, portador da cédula de identidade RG nº 4.084.615, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 055.893.899-09 e da CNH nº 03610008339, expedida pelo Detran/SC, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, inscrita no CNPJ sob nº 20.053.056/0001-11, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600549083 em data de 29/04/2019.

Resolve na melhor forma de direito alterar seu ato constitutivo visto haver visto haver cláusula de rerratificação e consolidação do ato constitutivo, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - CLÁUSULA DE RERRATIFICAÇÃO

Re-ratificamos por meio desta a cláusula 12ª da alteração contratual, devidamente arquivada na 2ª alteração contratual consolidada sob NIRE nº 42600549083 em data de 29/04/2019, descrevendo a cláusula corretamente da seguinte forma:

“Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente instrumento, serão discutidas no foro da comarca de Chapecó - SC, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/05/2019





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFfExdvXM_zPHOKRkNjH&chave2=Ug8cwswph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05589389909-RENAN FELIPE RADAVELLI

RENAN FELIPE RADAVELLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 08/04/1987, residente e domiciliado na cidade e comarca Chapecó, sito na Rua Florianópolis, 609 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-121, portador da cédula de identidade RG nº 4.084.615, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 055.893.899-09 e da CNH nº 03610008339, expedida pelo Detran/SC, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, inscrita no CNPJ sob nº 20.053.056/0001-11, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600549083 em data de 29/04/2019.

Cláusula 1ª - O nome empresarial é: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**.

Cláusula 2ª - A sede da empresa fica na Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina e o capital é de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª - O objetivo é: Comércio atacadista de massa asfáltica (4679-6/04); Prestação de serviços de montagem, instalação e acabamento em estradas, pistas de rolamento, aeroportos e edificações (4329-1/04).

Cláusula 4ª - O início das atividades foi em 01 de Abril de 2014 e será por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 da Lei 10.406/02.

Cláusula 6ª - A administração cabe ao Sr. **RENAN FELIPE RADAVELLI**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização expressa do titular da empresa.

Cláusula 7ª - A EIRELI poderá nomear administrador não-titular de acordo com os arts. 997,VI; 1.013; 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/02. Ocorrendo a nomeação, ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdVxM_zPHOKRKNJh&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05589389909-RENAN FELIPE RADAVELLI

prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário todos os lucros ou perdas apurados de acordo com o art. 1.065 da Lei 10.406/02.

Cláusula 8ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 9ª – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 11ª – Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Cláusula 12ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente instrumento, serão discutidas no foro da comarca de Chapecó - SC, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, para que surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 30 de Abril de 2019.

Renan Felipe Radavelli



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/05/2019



196498384



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI
PROTOCOLO	196498384 - 30/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42600549083
CNPJ 20.053.056/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019
SOB N: 20196498384

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05589389909 - RENAN FELIPE RADAVELLI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/05/2019



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.053.056/0001-11

Código de Controle: 6B0C.1F30.1E61.AFE4

Data da Emissão: 20/06/2022

Hora da Emissão: 08:11:49

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/06/2022, com validade até 17/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por Anônimo no servidor NPE2

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

220140081904373

i Informação x

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

20.053.056/0001-11

Nome/Nome Empresarial

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Tipo

Positiva com efeito negativa

Data de emissão

24/05/2022 03:31:26

Data de validade

23/07/2022 03:31:26

 Baixar segunda via

 Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
70371 / 2022	30/05/2022	28/08/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
20.053.056/0001-11	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59971

ATIVIDADE CNAE:

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: CAETANO ROBERTO PANAROTTO, S/N

Complemento:

Bairro: SANTO ANTONIO

Apto:

Bloco:

CEP: 89815-580

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2270371N9091D91

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.053.056/0001-11

Razão social: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Nome fantasia: BRASIL SUL ASFALTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070902131265252490
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001440281803849
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060102252102905611
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051302242051935803
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401363110844145
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501563497457030
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701472084867025
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201521665017386
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020302021282349701
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011205042372373799
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121902065019294508
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002120782258807
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102253594481481
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102302045772294962
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401524492584431
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501591210223321
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082702112283713440
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801414646684632
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102190610631002
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040202062500620843
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402101529291468
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302442129204936
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404184828947801
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011603175519056205
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122803265161748009
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120904153843745032
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111905085132779963
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103104160643354666
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203403057635532
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092305265342170405

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090404303040177236
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603401984830201
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072804081987879780



Resultado da consulta em 19/07/2022 10:26:48

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.053.056/0001-11
Certidão n°: 22125214/2022
Expedição: 13/07/2022, às 10:44:12
Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.053.056/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2022

PROPOSTA

AO
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2022

RAZÃO SOCIAL: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME

CNPJ: 20.053.056/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.065.870

REPRESENTANTE: RENAN FELIPE RADAVELLI

CARGO: DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.084-615

CPF: 055.893.899-09

ENDEREÇO: RUA CAETANO ROBERTO PANAROTTO, N° 32 E, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP 89815-580, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ – SC.

TELEFONE: 49 3025-7177

BANCO: SICREDI 748 AGENCIA: 0258 CONTA CORRENTE : 74515-4

E-MAIL: brasilsulasfaltos@hotmail.com

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DO LOTE ABAIXO DETALHADO:

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	COD. ECV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
2	1	800	SC	7860	MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROXIMADAMENTE 6% MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSO DE MISTURA, NÃO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADA EM SACAS DE 25 KG.	32,00	25.600,00

VALOR DO LOTE É DE R\$ 25.600,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISSENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

CHAPECÓ – SC, 19 DE JUNHO DE 2022

Renan F. Radavelli
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME
RENAN FELIPE RADAVELLI
055.893.899-09
4.084-615

20.053.056/0001-11

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI-ME

RUA CAITANO ROBERTO PANAROTTO, S/Nº
BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 89.815-857
CHAPECÓ – SC

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME

Rua Caetano Roberto Panarotto, N° 32 E, Bairro Santo Antônio
CEP: 89815 - 580 - Chapecó - Santa Catarina.

Fone/Fax: (49) 99910-3857 (49) 3025-7177 e-mail: brasilsulasfaltos@hotmail.com

CNPJ: 20.053.056/0001-11- INSC. EST.: 260.065.870 . I.M - 59971

7



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>



PROPOSTA COMERCIAL

1 mensagem

BRASIL SUL ASFALTOS <brasilsulasfaltos@hotmail.com>

19 de julho de 2022 às 10:14

Para: "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

SEGUE EM ANEXO PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 59/2022

 **PROPOSTA.pdf**
400K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.461.328/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAPLENAGEM ZANCANARO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 13.20-6-00 - Fabricação de cimento 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 06-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-158	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO KM 513 CXPST 156
--------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 85.501-970	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@GRUPOZANCANARO.ENG.BR	TELEFONE (46) 3224-1715
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

7 1

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **15:32:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



F
l



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.461.328/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-158	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO KM 513 CXPST 156
--------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 85.501-970	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@GRUPOZANCANARO.ENG.BR	TELEFONE (46) 3224-1715
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 15:32:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

F 8

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, em Pato Branco/PR – CEP 85501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20220248842, em sessão de 17/01/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem por meio deste instrumento alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua José Leonardi, 225, Aeroporto, CEP 85.503-000, Pato Branco/PR, passa a fazê-lo no seguinte endereço: Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29
NIRE 41207482385
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260,

7 1

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20220248842, em sessão de 17/01/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA** e tem sua sede à Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui 3 (três) filiais:

- Filial nº 01 à Rodovia BR 158, KM 499,20, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85550-000, Coronel Vivida/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901295021 e CNPJ nº 05.461.328/0002-00 e;
- Filial nº 02 à Rodovia BR 158 KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, Bairro São Francisco, CEP: 85.501-970, Pato Branco/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901663925 e CNPJ nº 05.461.328/0003-90.
- Filial nº 03 à Rodovia Acesso Sul, nº 1265, Sala 2, Bairro Área Industrial, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste – SC, inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42902076951 e CNPJ nº 05.461.328/0004-71.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada um, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) **FERNANDO ZANCANARO** – 13.498.650 (Treze milhões, novecentas e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 13.498.650,00 (Treze milhões, novecentas e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional;
- b) **ADRIANE ARCARI ZANCANARO** – 1.350 (Um mil, trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional.

7 8

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
FERNANDO ZANCANARO	13.498.650	13.498.650,00	99,99%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	1.350	1.350,00	0,01%
Total	13.500.000	13.500.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da matriz consiste em:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
- 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;

2



F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SEXTA: O objeto da filial Nº 1 consiste em:

- 0810-0/99 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e comércio de outros tipos de massa asfáltica;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, r11c copolímero, óleo de xisto, asfrimp;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

O objeto da filial Nº 2 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;

2 1

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios.

O objeto da filial Nº 3 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade deverá ser administrada por sócios brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes, e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **FERNANDO ZANCANARO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

7

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



de qualquer dor quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

7
8

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) o capital da empresa será composto no mínimo por 51% (cinquenta e um por cento) de sócios brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) fica estabelecido que o quadro de pessoal da empresa será constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Pato Branco/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1(uma) via.

Pato Branco/PR, 17 de março de 2022.

FERNANDO ZANCANARO, assinado digitalmente

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, assinado digitalmente

F *A*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00683940988	FERNANDO ZANCANARO
04223018922	ADRIANE ARCARI ZANCANARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 10:50 SOB N° 20221647791.
PROTOCOLO: 221647791 DE 28/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203844935. CNPJ DA SEDE: 05461328000129.
NIRE: 41207482385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 7.115.542-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.115.542-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2012

NOME: FERNANDO ZANCANARO

FILIAÇÃO: IZAURO DOMIGOS ZANCANARO
LUCIA MARIA LEONARDI ZANCANARO

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=12971, LIVRO=44A, FOLHA=14

CPF: 006.839.409-88

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



[Handwritten marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
006.839.409-88

Nome
FERNANDO ZANCANARO

Nascimento
01/05/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D410.4329.0DA8.1A21

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:50:53 do dia 31/08/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

F
l

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 9.008.927-7

POLEGAR DIREITO

Adriane Arcari Zancanaro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.008.927-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2012

NOME: **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**

FILIAÇÃO: GILMAR LUIZ ARCARI
LOURDES BOSI ARCARI

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=12971, LIVRO=44A, FOLHA=14

CPF: 042.230.189-22

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



✓

✓

[Signature]



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
042.230.189-22

Nome
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Nascimento
22/01/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
D097.5ED6.F747.1803



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:19:05 do dia 21/06/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



7

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **05.461.328/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:34 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **7ECB.DF50.8551.44BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027212297-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.461.328/0001-29** ✓

Nome: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO



CADASTRO MUNICIPAL: 226843-0

NOME.....: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/CPF...: 05.461.328/0001-29
LOCALIZ...: RUA JOSE LEONARDI ,000225 - AEROPORTO
ALVARÁ NR.: 123/2003
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 08/07/2022.
Válida até: 06/10/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0085325
Código de autenticidade da certidão: 437304389437304



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 08 de Julho de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.461.328/0001-29 ✓
Razão Social: F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: ROD BR 158 2800 / SAO FRANCISCO / PATO BRANCO / PR / 85501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062701163643045617

Informação obtida em 05/07/2022 14:50:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature or initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.461.328/0001-29
Certidão nº: 13219391/2022
Expedição: 28/04/2022, às 14:58:49
Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.461.328/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

F
R



Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO
AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com endereço na BR 158, Km 513, nº 2800, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-970 telefone (46) 3224-1715, E-mail: licitacoes@grupozancanaro.eng.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Zancanaro, inscrito no CPF nº 006.839.409-88 e RG nº 7.115.542-0, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Coronel Vivida, 19 de julho de 2022.

FERNANDO
ZANCANARO:00683940988

Assinado de forma digital por
FERNANDO ZANCANARO:00683940988
Dados: 2022.07.18 07:59:27 -03'00'

Fernando Zancanaro
Representante Legal da Empresa



Licitação [nº 948479] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão	
<input type="radio"/>	DOCUMENTOS HABILITAÇÃO PREGAO ELETRONICO 59.2022 ok.pdf	3,062	18/07/2022 17:15:24	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

[Download](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2022 10:31:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **05.461.328/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 221647791

Data do Protocolo:

 28/03/2022

Número de Registro:

 41207482385

Arquivamento:

 20221647791

Empresa:

 F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Documento(s):

 Contrato

[← Voltar](#)



F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, em Pato Branco/PR – CEP 85501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20220248842, em sessão de 17/01/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem por meio deste instrumento alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua José Leonardi, 225, Aeroporto, CEP 85.503-000, Pato Branco/PR, passa a fazê-lo no seguinte endereço: Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29
NIRE 41207482385
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260,

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20220248842, em sessão de 17/01/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA** e tem sua sede à Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui 3 (três) filiais:

- Filial nº 01 à Rodovia BR 158, KM 499,20, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85550-000, Coronel Vivida/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901295021 e CNPJ nº 05.461.328/0002-00 e;
- Filial nº 02 à Rodovia BR 158 KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, Bairro São Francisco, CEP: 85.501-970, Pato Branco/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901663925 e CNPJ nº 05.461.328/0003-90.
- Filial nº 03 à Rodovia Acesso Sul, nº 1265, Sala 2, Bairro Área Industrial, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste – SC, inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42902076951 e CNPJ nº 05.461.328/0004-71.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada um, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) **FERNANDO ZANCANARO** – 13.498.650 (Treze milhões, novecentas e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 13.498.650,00 (Treze milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional;
- b) **ADRIANE ARCARI ZANCANARO** – 1.350 (Um mil, trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional.

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
FERNANDO ZANCANARO	13.498.650	13.498.650,00	99,99%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	1.350	1.350,00	0,01%
Total	13.500.000	13.500.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da matriz consiste em:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
- 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SEXTA: O objeto da filial N° 1 consiste em:

- 0810-0/99 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e comercio de outros tipos de massa asfáltica;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

O objeto da filial N° 2 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios.

O objeto da filial Nº 3 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade deverá ser administrada por sócios brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes, e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **FERNANDO ZANCANARO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



de qualquer dor quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) o capital da empresa será composto no mínimo por 51% (cinquenta e um por cento) de sócios brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) fica estabelecido que o quadro de pessoal da empresa será constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Pato Branco/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1(uma) via.

Pato Branco/PR, 17 de março de 2022.

FERNANDO ZANCANARO, assinado digitalmente

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00683940988	FERNANDO ZANCANARO
04223018922	ADRIANE ARCARI ZANCANARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 10:50 SOB Nº 20221647791.
PROTOCOLO: 221647791 DE 28/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203844935. CNPJ DA SEDE: 05461328000129.
NIRE: 41207482385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.461.328/0001-29

Código de Controle: 7ECB.DF50.8551.44BC

Data da Emissão: 28/06/2022

Hora da Emissão: 11:15:34

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/06/2022, com validade até 25/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027212297-19
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 05.461.328/0001-29
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Emissão 08/07/2022 08:57:54
Data de Validade 05/11/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO



CADASTRO MUNICIPAL: 226843-0

NOME.....: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/CPF...: 05.461.328/0001-29
LOCALIZ...: RUA JOSE LEONARDI ,000225 - AEROPORTO
ALVARÁ NR.: 123/2003
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 08/07/2022.
Válida até: 06/10/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0085325
Código de autenticidade da certidão: 437304389437304



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 08 de Julho de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.461.328/0001-29

Razão social: F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Nome fantasia: TERRAPLENAGEM ZANCANARO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601264419388603
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701163643045617
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701065950214550
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901074366493930
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001071546022029
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100533455321653
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032300591094885307
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401003430513247
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021300520725902191
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012503073953431448
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010602192218846672
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801063132448781
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112900563266362793
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001045052798876
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102201091235994170
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100300481854620265
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401091062969732
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601092405491555
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080701103322308300
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042001211083633184
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040101164853509652
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031301114736736905
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022200472567347492
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020301455640112902
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011502041447375806
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122701354120786522
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120802481143242194
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111902104595463700
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103101534943347975
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101201325161739652

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092302021533994738
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090402123848415913
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081601483789959784
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072802143759621080



Resultado da consulta em 19/07/2022 10:35:16

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.461.328/0001-29
Certidão n°: 13219391/2022
Expedição: 28/04/2022, às 14:58:49
Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.461.328/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: F. Zancanaro Terraplenagem Ltda
 CNPJ: 05.461.328/0001-29
 Endereço: BR 158, KM 513, nº 2800, Bairro São Francisco, Pato Branco -PR Cep 85.501-970
 E-mail: licitacoes@grupoZancanaro.eng.br
 Telefone: (46) 3224-1715
 Agência: 0602
 Conta Bancária nº:5444-2
 Banco: Caixa Econômica Federal

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

Lote	Item	Quant estimada	Un	Cod PMCV	Descrição	Valor Maximo Unit R\$	Valor Unitário proposto R\$	Valor total Proposto Estimado R\$
1	1	1.000,00	ton	3836	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA FAIXA "F" DO DER. Marca: F ZANCANARO	583,10	583,10	583.100,00
1	2	5.000,00	LT	10934	EMULSAO ASFALTICA RR-1C Marca: F ZANCANARO	4,97	4,97	24.850,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01								607.950,00

Valor total do Lote R\$ 607.950,00 (seiscentos e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
 Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Coronel Vivida, 19 de julho de 2022.

FERNANDO
 ZANCANARO:00683940988

Assinado de forma digital por FERNANDO
 ZANCANARO:00683940988
 Dados: 2022.07.19 10:13:31 -03'00'

Fernando Zancanaro
 Representante Legal da Empresa



fernando@coronelvvida.pr.gov.br

De: Licitações <licitacoes@grupoZancanaro.eng.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:33
Para: fernando@coronelvvida.pr.gov.br; licitacaocoronelvvida@gmail.com
Assunto: Proposta Pregão Eletronico 59/2022
Anexos: proposta.pdf

Bom dia

Segue proposta de preços ref. ao pregão eletrônico 59/2022

Qualquer dúvida estaremos a disposição

Favor confirmar o recebimento

Juliane Brizola

Analista comercial / Licitações

Tel fixo:(46) 3224-17 15

Cel/whatsApp(46) 99136-9523





ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 120/2022)

às 09:00:08 horas do dia 19/07/2022 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 120/2022 - 2022/59/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q., EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER e EMULSAO ASFALTICA RR-1C

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/07/2022 16:53:43:582	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 607.950,00
18/07/2022 10:23:50:404	MORGANA MELO DA SILVA	R\$ 8.000.000,00

Lote (2) - MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROXIMADAMENTE 6% MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSO DE MISTURA, NAO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, PARA APLICACAO A FRIO, EMBALADO EM SACA DE 25 KG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/07/2022 12:45:48:353	RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTACOES LTDA - EPP	R\$ 37.400,00
19/07/2022 07:30:02:952	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37.400,00
15/07/2022 16:06:12:749	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA	R\$ 37.400,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER e EMULSAO ASFALTICA RR-1C

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/07/2022 16:53:43:582	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 607.950,00
18/07/2022 10:23:50:404	MORGANA MELO DA SILVA	R\$ 8.000.000,00



Lote (2) - MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROXIMADAMENTE 6% MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSO DE MISTURA, NAO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, PARA APLICACAO A FRIO, EMBALADO EM SACA DE 25 KG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 09:27:07:932	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA	R\$ 25.600,00
19/07/2022 09:27:19:463	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 31.800,00
15/07/2022 12:45:48:353	RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTACOES LTDA - EPP	R\$ 37.400,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 19/07/2022, às 09:40:36 horas, no lote (1) - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER e EMULSAO ASFALTICA RR-1C - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 19/07/2022, às 15:31:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/07/2022, às 15:31:13 horas, no lote (1) - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER e EMULSAO ASFALTICA RR-1C - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 19/07/2022, às 15:54:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/07/2022, às 15:54:09 horas, no lote (1) - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER e EMULSAO ASFALTICA RR-1C - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 19/07/2022, às 15:54:09 horas, no lote (1) - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER e EMULSAO ASFALTICA RR-1C - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA com o valor R\$ 607.950,00.



No dia 19/07/2022, às 09:39:26 horas, no lote (2) - MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROXIMADAMENTE 6% MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSO DE MISTURA, NAO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, PARA APLICACAO A FRIO, EMBALADO EM SACA DE 25 KG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 19/07/2022, às 15:31:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/07/2022, às 15:31:20 horas, no lote (2) - MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROXIMADAMENTE 6% MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSO DE MISTURA, NAO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, PARA APLICACAO A FRIO, EMBALADO EM SACA DE 25 KG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 19/07/2022, às 15:54:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/07/2022, às 15:54:23 horas, no lote (2) - MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROXIMADAMENTE 6% MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSO DE MISTURA, NAO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, PARA APLICACAO A FRIO, EMBALADO EM SACA DE 25 KG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 19/07/2022, às 15:54:23 horas, no lote (2) - MASSA ASFALTICA (C.B.U.Q.) USINADA A QUENTE, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C, PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROXIMADAMENTE 6% MODIFICADO POR POLIMEROS E PROCESSO DE MISTURA, NAO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, PARA APLICACAO A FRIO, EMBALADO EM SACA DE 25 KG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BRASIL SUL ASFALTOS LTDA com o valor R\$ 25.600,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro da disputa



Juliano Ribeiro
JULIANO RIBEIRO
Autoridade Competente

Proponentes:

- 20.053.056/0001-11 BRASIL SUL ASFALTOS LTDA
- 05.461.328/0001-29 F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
- 28.538.714/0001-77 MORGANA MELO DA SILVA
- 25.244.319/0001-93 RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTACOES LTDA - EPP
- 34.229.403/0001-29 ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

7

Licitação [nº 948479]



Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
19/07/2022 às 15:53:39	Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto os lotes serão adjudicados.
19/07/2022 às 15:30:52	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
19/07/2022 às 15:30:35	A empresa BRASIL SUL ASFALTOS LTDA enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail para o lote 02 correta; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
19/07/2022 às 15:30:27	A empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail para o lote 01 correta; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
19/07/2022 às 15:30:11	Boa tarde a todos.
19/07/2022 às 09:57:42	Retornaremos hoje 19/07/2022 às 15h30min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso alguma empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Caso todas enviem a proposta e tenham apresentado os documentos corretos, serão declarados os vencedores de todos os lotes e aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
19/07/2022 às 09:56:17	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
19/07/2022 às 09:55:30	Considerando que o expediente é das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, portanto o prazo de três horas úteis encerra-se hoje (19/07/2022) as 13hs52min.
19/07/2022 às 09:52:43	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvividapr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvividapr@gmail.com
19/07/2022 às 09:51:28	Considerando que o valor proposto está igual ao máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.
19/07/2022 às 09:51:19	A empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA respondeu no lote 01: Bom dia... não conseguimos reduzir os valores. Nosso preço final para o Lote 01 é R\$ 607.950,00
19/07/2022 às 09:41:26	Estamos aguardando resposta da vencedora do lote 01 quanto a redução do preço ofertado.

Mostrando de 1 até 12 de 12 registros

Licitação [nº 948479] e Lote [nº 1]



Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 607.950,00	18/07/2022 16:53:43:582
2 MORGANA MELO DA SILVA	EPP*	Classificado	R\$ 8.000.000,00	18/07/2022 10:23:50:404

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
19/07/2022 09:00:08:438	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
19/07/2022 09:00:08:438	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$607.950,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
19/07/2022 09:00:08:438	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
19/07/2022 09:00:08:438	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
19/07/2022 09:00:08:438	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
19/07/2022 09:00:08:438	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
19/07/2022 09:00:08:438	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/07/2022 09:00:08:438	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/07/2022 09:00:08:438	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
19/07/2022 09:00:25:636	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
19/07/2022 09:00:33:421	PREGOEIRO	Aguardando lances.
19/07/2022 09:00:47:714	PREGOEIRO	Conforme edital, item 11, subitem 11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
19/07/2022 09:13:08:438	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
19/07/2022 09:13:08:438	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
19/07/2022 09:15:08:438	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
19/07/2022 09:15:08:438	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$607.950,00
19/07/2022 09:25:05:438	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 57 segundos nesta fase.
19/07/2022 09:25:05:438	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
19/07/2022 09:26:05:438	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
19/07/2022 09:26:05:438	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
19/07/2022 09:26:05:438	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
19/07/2022 09:26:05:438	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
19/07/2022 09:26:05:438	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
19/07/2022 09:26:05:438	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
19/07/2022 09:26:05:438	SISTEMA	O fornecedor, F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
19/07/2022 09:26:05:438	SISTEMA	O fornecedor, MORGANA MELO DA SILVA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
19/07/2022 09:26:05:438	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$607.950,00.
19/07/2022 09:31:05:438	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
19/07/2022 09:31:05:438	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
19/07/2022 09:31:05:438	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
19/07/2022 09:31:05:438	SISTEMA	A menor proposta foi dada por F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA no valor de R\$607.950,00.
19/07/2022 09:31:05:438	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
19/07/2022 09:36:15:510	PREGOEIRO	Sr. fornecedor, vamos negociar o preço ofertado. Vamos fechar a compra em R\$ 557.500,00? Aguardo resposta nas mensagens do lote.
19/07/2022 09:39:47:794	PREGOEIRO	SRS FORNECEDORES, A PARTIR DE AGORA FAVOR ACOMPANHAR AS MENSAGENS LOCALIZANDO O PROCESSO EM DISPUTA ENCERRADA, APÓS ABRIR O PROCESSO, NO OPÇÕES, LISTAR MENSAGENS. Após a negociação do lote 01, será solicitado a proposta de preços via e-mail.
19/07/2022 09:40:36:641	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
19/07/2022 09:46:37:099	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	Bom dia... não conseguimos reduzir os valores. Nosso preço final para o Lote 01 é R\$ 607.950,00
19/07/2022 09:51:02:933	PREGOEIRO	Considerando que o valor proposto está igual ao máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.
19/07/2022 09:55:51:003	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvvida.pr.gov.br com cópia para o e-mail
19/07/2022 09:55:58:916	PREGOEIRO	licitacaocoronelvvida@gmail.com

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	18/07/2022 10:23:50:404	---	R\$ 8.000.000,00	MORGANA MELO DA SILVA
2	18/07/2022 16:53:43:582	---	R\$ 607.950,00	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	19/07/2022 09:40:36:641 - Arrematado
Data/Hora	19/07/2022 15:31:13:931 - Declarado vencedor
Data/Hora	19/07/2022 15:54:09:214 - Adjudicado
Fornecedor	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Contratado	R\$ 607.950,00

F
[Signature]

Licitação [nº 948479] e Lote [nº 2]



Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BRASIL SUL ASFALTOS LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 25.600,00	19/07/2022 09:27:07:932
2 ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 31.800,00	19/07/2022 09:27:19:463
3 RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTACOES LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 37.400,00	04/05/2022 12:45:48:353

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
19/07/2022 09:00:10:772	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
19/07/2022 09:00:10:772	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$37.400,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
19/07/2022 09:00:10:772	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
19/07/2022 09:00:10:772	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
19/07/2022 09:00:10:772	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
19/07/2022 09:00:10:772	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
19/07/2022 09:00:10:772	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/07/2022 09:00:10:772	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/07/2022 09:00:10:772	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
19/07/2022 09:00:25:636	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
19/07/2022 09:00:33:421	PREGOEIRO	Aguardando lances.
19/07/2022 09:13:10:772	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
19/07/2022 09:13:10:772	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
19/07/2022 09:15:10:772	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
19/07/2022 09:15:10:772	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$35.599,00.
19/07/2022 09:24:37:772	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 27 segundos nesta fase.
19/07/2022 09:24:37:772	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
19/07/2022 09:25:37:772	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
19/07/2022 09:25:37:772	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
19/07/2022 09:25:37:772	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
19/07/2022 09:25:37:772	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
19/07/2022 09:25:37:772	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
19/07/2022 09:25:37:772	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
19/07/2022 09:25:37:772	SISTEMA	O fornecedor, ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
19/07/2022 09:25:37:772	SISTEMA	O fornecedor, BRASIL SUL ASFALTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
19/07/2022 09:25:37:772	SISTEMA	O fornecedor, RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTACOES LTDA - EPP, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
19/07/2022 09:25:37:772	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$32.000,00.
19/07/2022 09:30:37:772	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
19/07/2022 09:30:37:772	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
19/07/2022 09:30:37:772	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BRASIL SUL ASFALTOS LTDA no valor de R\$25.600,00.
19/07/2022 09:30:37:772	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
19/07/2022 09:39:06:635	PREGOEIRO	SRS FORNECEDORES, A PARTIR DE AGORA FAVOR ACOMPANHAR AS MENSAGENS LOCALIZANDO O PROCESSO EM DISPUTA ENCERRADA, APÓS ABRIR O PROCESSO, NO OPÇÕES, LISTAR MENSAGENS. Após a negociação do lote 01, será solicitado a proposta de preços via e-mail.
19/07/2022 09:39:26:153	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	15/07/2022 12:45:48:353	---	R\$ 37.400,00	RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTACOES LTDA - EPP
2	15/07/2022 16:06:12:749	---	R\$ 37.400,00	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA
3	19/07/2022 07:30:02:952	---	R\$ 37.400,00	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
4	19/07/2022 09:02:46:330	---	R\$ 37.399,00	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA
5	19/07/2022 09:02:56:202	---	R\$ 37.360,00	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
6	19/07/2022 09:03:34:346	---	R\$ 37.359,00	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA
7	19/07/2022 09:04:20:522	---	R\$ 37.355,00	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
8	19/07/2022 09:04:43:549	---	R\$ 37.354,00	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA
9	19/07/2022 09:05:13:173	---	R\$ 36.960,00	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
10	19/07/2022 09:05:43:543	---	R\$ 36.959,00	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA
11	19/03/2022 09:06:25:065	---	R\$ 36.880,00	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
12	19/07/2022 09:06:51:618	---	R\$ 36.879,00	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA
13	19/07/2022 09:07:09:249	---	R\$ 36.800,00	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
14	19/07/2022 09:07:47:276	---	R\$ 36.799,00	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA
15	19/07/2022 09:08:27:301	---	R\$ 36.000,00	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
16	19/07/2022 09:10:27:741	---	R\$ 35.999,00	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA
17	19/07/2022 09:10:59:236	---	R\$ 35.600,00	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18	19/07/2022 09:14:56:116	---	R\$ 35.599,00	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA
19	19/07/2022 09:15:19:868	---	R\$ 35.200,00	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
20	19/07/2022 09:16:04:479	---	R\$ 35.199,00	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA
21	19/07/2022 09:16:16:827	---	R\$ 32.000,00	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
22	19/07/2022 09:27:07:932	---	R\$ 25.600,00	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA
23	19/07/2022 09:27:19:463	---	R\$ 31.800,00	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	19/07/2022 09:39:26:153 - Arrematado
Data/Hora	19/07/2022 15:31:20:955 - Declarado vencedor
Data/Hora	19/07/2022 15:54:23:591 - Adjudicado
Fornecedor	BRASIL SUL ASFALTOS LTDA
Contratado	R\$ 25.600,00

F



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

DATA: 04/07/22 ABERTURA: 19/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	583,10	583.100,00
1	2	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	4,97	24.850,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				607.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	32,00	25.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	20.053.056/0001-11	25.600,00
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	607.950,00

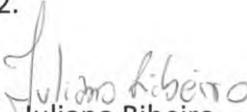
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 633.550,00 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 19 de julho de 2022.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 20 de julho de 2022.

MEMORANDO Nº 57/2022

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 59/2022 na íntegra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

Fernando
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico 59/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de concreto betuminoso e quente CBUQ, emulsão asfáltica e massa asfáltica em sacas de 25kg.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 113, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 114/121, no dia 01/07/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 59/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 05/07/2022 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 164/169).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 19/07/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão realizada na data de 19/07/2022, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio (fls. 239/242).

Da mesma forma consta às fls. 248 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 20 de julho de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2022

DATA: 04/07/22 ABERTURA: 19/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 59/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	583,10	583.100,00
1	2	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	4,97	24.850,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				607.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	32,00	25.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	20.053.056/0001-11	25.600,00
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	607.950,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 633.550,00 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 21 de julho de 2022

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2022.07.21 09:16:23
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



Table with 5 columns: Unidade de Fomento, Quantidade, Ordem de Valor, Valor Total. Includes sections for 'PREÇO ELETRÔNICO' and 'RENOVAÇÃO DE PREÇOS'.

Table with 5 columns: Unidade de Fomento, Quantidade, Ordem de Valor, Valor Total. Includes sections for 'PREÇO ELETRÔNICO' and 'RENOVAÇÃO DE PREÇOS'.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato Termo de Aditamento nº 05/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018 - Processo nº 98/2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato Termo de Aditamento nº 05/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018 - Processo nº 98/2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato Termo de Aditamento nº 06/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018 - Processo nº 98/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 112/2021 (Vinculado a Inexigibilidade nº 027/2021) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rensselaers

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade Pregão, Edital nº 002/2022. Objeto: Registro de Preços para Serviços de Limpeza Urbana.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA EDITAL DE HABILITAÇÃO REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDAEM.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ PARECER E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022 DATA: 04/07/22 ABERTURA: 19/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022 DATA: 24/06/22 ABERTURA: 27/06/22 HORARIO: 09:00

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2944/2021 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato Termo de Aditamento nº 02/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 170/2021/GP. Tomada de Preço nº 11/2021, Processo nº 247/2021.



Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:050F0AEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDADE, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto do edital de Concorrência Pública nº 07/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda - atestados para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06
02	Geo Perfil Engenharia Ltda - atestado para o lote 07

E inabilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Geomapa Topografia Ltda
02	Juan Gabriel Edler Pacheco Eireli
03	Mathy Engenharias Ltda

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 21 de julho de 2022.

JULIANO RIBEIRO

Presidente da CPL

DOUGLAS C. STRAPAZON

Membro Suplente da CPL

FERNANDO Q. ABATTI

Membro da CPL

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:54EA5DCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

DATA: 04/07/22 ABERTURA: 19/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	583,10	583.100,00
1	2	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	4,97	24.850,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				607.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	32,00	25.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	20.053.056/0001-11	25.600,00
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	607.950,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 633.550,00 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 19 de julho de 2022.

FERNANDO Q. ABATTI

Pregoeiro

JULIANO RIBEIRO

Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

DATA: 04/07/22 ABERTURA: 19/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 59/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	583,10	583.100,00
1	2	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	4,97	24.850,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				607.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	32,00	25.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	20.053.056/0001-11	25.600,00
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	607.950,00

Nas condições de sua proposta e do edital.



Valor total estimado da licitação é de R\$ 633.550,00 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 21 de julho de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:7567E0A3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022**

DATA: 24/05/22 ABERTURA: 27/06/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSOS TRECHOS DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS, DECORRENTE DO CONVÊNIO Nº 015/2022 – SEAB, APROVADO NO PORTAL DOS MUNICÍPIOS.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 06/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	LAUDEMIR MAGNAGNO	39.595.654/0001-40	1.056.517,48
02	LAUDEMIR MAGNAGNO	39.595.654/0001-40	478.684,90
03	LAUDEMIR MAGNAGNO	39.595.654/0001-40	876.569,65
04	LAUDEMIR MAGNAGNO	39.595.654/0001-40	878.249,15

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 3.290.021,18 (três milhões, duzentos e noventa mil e vinte e um reais e dezoito centavos).

Coronel Vivida, 21 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:7D8AD527

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1758**

DECRETO N.º 1758/2022

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 336/2021 (LOA 2022).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 61.700,00 (Sessenta e um mil e setecentos reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2022, as seguintes dotações orçamentárias:

- 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIA AMBIENTE
- 18.542.0018.1057 – Equipamentos e Infraestrutura para Gestão Ambiental
- 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

03020 – 00000 – Recurso Ordinários (Livres) R\$ 61.700,00.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 61.700,00.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso e/ou Provável Excesso de Arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4320/64, e artigo 40º da Lei 321/2021 (LDO 2022) das fontes de recurso que seguem:

a) Excesso de Arrecad. Fonte 00000 – Recurso Ord. (Livres)- 17.19.99.01.01.00.00..... R\$ 61.700,00.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 61.700,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:53B01FF4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 16 de agosto de 2022 às 9 horas.

Valor: R\$ 387.771,05 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinco centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8837.

Dois Vizinhos, 21 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:E11B8E90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)